CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

MOÇÃO Nº 6.263 /2018

Ao
Exmo. Sr.
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 27/03/2018

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V.Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitam que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. Flávia Pereira Levate,** pelo seu falecimento.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação a família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como seu exemplo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e dedicação. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a comunidade que lamenta a perda de uma cidadã na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente marido, filhos e irmãos, nossas sinceras condolências, reiterando que essa Câmara não poderia deixar de associar ao seu pesar.

Manifestando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o descanso e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Flávia descanse em paz.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de março de 2018

MÍRIAM FACCHINI BARBOSA
Vereadora - PSDB